



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº 207/2010 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria SAS/MS Nº 120 de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
3. O interesse do gestor municipal, exarado às fls. 3 do processo nº 10404702-0, na habilitação do **Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC**, como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**;
4. O despacho da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo acima citado, com a informação de que o HUWC atende as exigências da legislação vigente sobre o credenciamento/ habilitação em apreço;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o credenciamento do **Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC**, hospital público federal, localizado em Fortaleza (CE), como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em **Terapia Nutricional Enteral e Parenteral**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 23 de julho de 2010.

**Raimundo José Arruda Bastos**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS